



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the acronym 'FACM'.*

FREGUESIA DE PORTO COVO

# ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

PARA O  
ANO FINANCEIRO DE 2023

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de	Em sessão de
25 Novembro 2022	02 de Dezembro 2022



# FREGUESIA DE PORTO COVO

506862852  
Rua do Mar, n.º 4,  
7520-437 Porto Covo

*[Handwritten signatures and initials]*  
Orçamento Plurianual  
2023

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	<b>Receita corrente</b>	<b>0,00 €</b>	<b>713.717,97 €</b>	<b>713.717,97 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
R1	Receita fiscal	0,00 €	7.806,25 €	7.806,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>R1.1</b>	<b>Impostos diretos</b>	<b>0,00 €</b>	<b>5.306,25 €</b>	<b>5.306,25 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
010202	Imposto municipal sobre imóveis	0,00 €	5.306,25 €	5.306,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>R1.2</b>	<b>Impostos indiretos</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.500,00 €</b>	<b>2.500,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
0202069999	Outras	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>R3</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3.140,00 €</b>	<b>3.140,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
04012301	Mercados e feiras	0,00 €	2.640,00 €	2.640,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
04012304	Canídeos	0,00 €	450,00 €	450,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
040201	Juros de mora	0,00 €	50,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>R4</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>0,00 €</b>	<b>50,00 €</b>	<b>50,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
050201	Bancos e outras instituições financeiras	0,00 €	50,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	656.551,72 €	656.551,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1	Transferências correntes	0,00 €	656.551,72 €	656.551,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	656.551,72 €	656.551,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>R5.1.1.1</b>	<b>Administração Central - Estado</b>	<b>0,00 €</b>	<b>80.593,00 €</b>	<b>80.593,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00 €	62.379,00 €	62.379,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
06030105	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	0,00 €	18.194,00 €	18.194,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
06030106	Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	0,00 €	10,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
06030199	Outras	0,00 €	10,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>R5.1.1.2</b>	<b>Administração Central - Outras entidades</b>	<b>0,00 €</b>	<b>6.000,00 €</b>	<b>6.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
06030701	Instituto Emprego e Formação Profissional	0,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>R5.1.1.5</b>	<b>Administração Local</b>	<b>0,00 €</b>	<b>569.958,72 €</b>	<b>569.958,72 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
06050101	Protocolo	0,00 €	569.958,72 €	569.958,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>0,00 €</b>	<b>41.970,00 €</b>	<b>41.970,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
07020101	Cacifos de Pesca	0,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07020102	Armazéns de Pesca	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07020103	Quiosque do Jardim Público	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07020104	Mercado Municipal - Lojas	0,00 €	16.000,00 €	16.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07020105	Bancas de Artesanato	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0702090101	Limpeza de fossas	0,00 €	9.500,00 €	9.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07020904	Trabalhos por conta de particulares	0,00 €	3.350,00 €	3.350,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



# FREGUESIA DE PORTO COVO

506862852  
Rua do Mar, n.º 4,  
7520-437 Porto Covo

Orçamento Plurianual  
2023

*(Handwritten signatures and initials)*

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
07020905	Cemitérios	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07029902	Fotocópias, Impressões e Internet	0,00 €	620,00 €	620,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>0,00 €</b>	<b>4.200,00 €</b>	<b>4.200,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
0801999901	Reembolsos	0,00 €	1.800,00 €	1.800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0801999903	Outras	0,00 €	2.400,00 €	2.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Receita de capital</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.910,00 €</b>	<b>1.910,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>R8</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.710,00 €</b>	<b>1.710,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
090310	Famílias	0,00 €	1.710,00 €	1.710,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	200,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	200,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	200,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>R9.1.1.1</b>	<b>Administração Central - Estado</b>	<b>0,00 €</b>	<b>100,00 €</b>	<b>100,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	0,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>R9.1.1.5</b>	<b>Administração Local</b>	<b>0,00 €</b>	<b>100,00 €</b>	<b>100,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
10050101	Protocolo	0,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>R11</b>	<b>Reposição não abatidas aos pagamentos</b>	<b>0,00 €</b>	<b>100,00 €</b>	<b>100,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Receita efetiva [1]</b>	<b>0,00 €</b>	<b>715.727,97 €</b>	<b>715.727,97 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Receita total [3]=[1]+[2]</b>	<b>0,00 €</b>	<b>715.727,97 €</b>	<b>715.727,97 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>



# FREGUESIA DE PORTO COVO

506862852  
Rua do Mar, n.º 4,  
7520-437 Porto Covó

Orçamento Plurianual  
2023

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	<b>Despesa Corrente</b>	<b>0,00 €</b>	<b>642.327,97 €</b>	<b>642.327,97 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
D1	Despesas com o pessoal	0,00 €	453.320,00 €	453.320,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>D1.1</b>	<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>0,00 €</b>	<b>324.100,00 €</b>	<b>324.100,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00 €	9.500,00 €	9.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
01010401	Pessoal em funções	0,00 €	244.000,00 €	244.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0101130102	Subsídio de Refeição - Contrato por tempo indeterminado	0,00 €	27.000,00 €	27.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
010114	Subsídio de férias e de Natal	0,00 €	41.000,00 €	41.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
010115	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>D1.2</b>	<b>Abonos Variáveis ou Eventuais</b>	<b>0,00 €</b>	<b>35.900,00 €</b>	<b>35.900,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
010202	Horas extraordinárias	0,00 €	19.500,00 €	19.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
010203	Alimentação e alojamento	0,00 €	50,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
010204	Ajudas de custo	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
010205	Abono para falhas	0,00 €	5.850,00 €	5.850,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
01021302	Outros	0,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>D1.3</b>	<b>Segurança social</b>	<b>0,00 €</b>	<b>93.320,00 €</b>	<b>93.320,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
010301	Encargos com a saúde	0,00 €	8.460,00 €	8.460,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
010302	Outros encargos com a saúde	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
010304	Outras prestações familiares	0,00 €	1.350,00 €	1.350,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00 €	31.850,00 €	31.850,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00 €	6.560,00 €	6.560,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>0,00 €</b>	<b>165.618,64 €</b>	<b>165.618,64 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
02010201	Gasolina	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02010202	Gasóleo	0,00 €	18.000,00 €	18.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02010299	Outros	0,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020104	Limpeza e higiene	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



# FREGUESIA DE PORTO COVO

506862852

Rua do Mar, n.º 4,  
7520-437 Porto Covo

Orçamento Plurianual  
2023

*[Handwritten signatures and initials]*

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00 €	3.200,00 €	3.200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020108	Material de escritório	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020111	Material de consumo clínico	0,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020112	Material de transporte - Peças	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020114	Outro material - Peças	0,00 €	900,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020117	Ferramentas e utensílios	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020121	Outros bens	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020201	Encargos das instalações	0,00 €	24.000,00 €	24.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020202	Limpeza e higiene	0,00 €	1.776,64 €	1.776,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020203	Conservação de bens	0,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020204	Locação de edifícios	0,00 €	2.400,00 €	2.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020209	Comunicações	0,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020211	Representação dos serviços	0,00 €	250,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020212	Seguros	0,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020213	Deslocações e estadas	0,00 €	350,00 €	350,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00 €	6.642,00 €	6.642,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020215	Formação	0,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020217	Publicidade	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020219	Assistência técnica	0,00 €	10.600,00 €	10.600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020220	Outros trabalhos especializados	0,00 €	28.000,00 €	28.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020222	Serviços de saúde	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020225	Outros serviços	0,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.000,00 €</b>	<b>1.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
030305	Material de transporte	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	21.100,00 €	21.100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	21.100,00 €	21.100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	600,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>D4.1.1.5</b>	<b>Administração Local</b>	<b>0,00 €</b>	<b>600,00 €</b>	<b>600,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
04050105	Associações de freguesias	0,00 €	600,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>D4.1.2</b>	<b>Entidades do setor não lucrativo</b>	<b>0,00 €</b>	<b>13.500,00 €</b>	<b>13.500,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>



# FREGUESIA DE PORTO COVO

506862852  
Rua do Mar, n.º 4,  
7520-437 Porto Covo

Orçamento Plurianual  
2023

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00 €	13.500,00 €	13.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>D4.1.3</b>	<b>Famílias</b>	<b>0,00 €</b>	<b>7.000,00 €</b>	<b>7.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
04080202	Outras	0,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.289,33 €</b>	<b>1.289,33 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
0602010199	Outras	0,00 €	120,00 €	120,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
06020301	Outras restituições	0,00 €	169,33 €	169,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
06020304	Serviços bancários	0,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
06020305	Outras	0,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Despesa de capital</b>	<b>0,00 €</b>	<b>73.400,00 €</b>	<b>73.400,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>0,00 €</b>	<b>73.400,00 €</b>	<b>73.400,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
07010203	Reparação e beneficiação	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07010301	Instalações de serviços	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07010307	Outros	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07010404	Iluminação pública	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07010405	Parques e jardins	0,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07010408	Viação rural	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07010409	Sinalização e trânsito	0,00 €	6.100,00 €	6.100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07010412	Cemitérios	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07010413	Outros	0,00 €	2.300,00 €	2.300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07010601	Recolha de resíduos	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07010602	Outro	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
070107	Equipamento de informática	0,00 €	2.300,00 €	2.300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
070109	Equipamento administrativo	0,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
070111	Ferramentas e utensílios	0,00 €	3.300,00 €	3.300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
070205	Material de transporte	0,00 €	12.900,00 €	12.900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



# FREGUESIA DE PORTO COVO

506862852  
Rua do Mar, n.º 4,  
7520-437 Porto Covo

*[Handwritten signatures]*  
Orçamento Plurianual  
2023

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Despesa efetiva [4]</b>	<b>0,00 €</b>	<b>715.727,97 €</b>	<b>715.727,97 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Despesa total [6]=[4]+[5]</b>	<b>0,00 €</b>	<b>715.727,97 €</b>	<b>715.727,97 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
	<b>Saldo total [3] - [6]</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
	<b>Saldo global [1] - [4]</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
	Despesa primária	0,00 €	714.727,97 €	714.727,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo corrente	0,00 €	71.390,00 €	71.390,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo de capital	0,00 €	-71.490,00 €	-71.490,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo primário	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Órgão executivo,

Em 25 de Novembro de 2022

*[Handwritten signature]*  
Câmara Municipal de Porto Covo

Órgão deliberativo,

Em 2 de Dezembro de 2022

*[Handwritten signature]*  
Junta Municipal de Porto Covo

O Contabilista Público,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**FREGUESIA DE PORTO COVO**

506862852

Rua do Mar, n.º 4,  
7520-437 Porto CovoOrçamento Inicial de Receita  
2023

Class. Econ.	Receitas	Valor	Capítulo
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
01	Impostos directos	5.306,25 €	-
0102	Outros	5.306,25 €	-
<b>010202</b>	<b>Imposto municipal sobre imóveis</b>	<b>5.306,25 €</b>	-
<b>Total Rubrica 01</b>			<b>5.306,25 €</b>
02	Impostos indirectos	2.500,00 €	-
0202	Outros	2.500,00 €	-
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	2.500,00 €	-
02020699	Outros	2.500,00 €	-
<b>0202069999</b>	<b>Outros</b>	<b>2.500,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 02</b>			<b>2.500,00 €</b>
04	Taxas, multas e outras penalidades	3.140,00 €	-
0401	Taxas	3.090,00 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	3.090,00 €	-
<b>04012301</b>	<b>Mercados e feiras</b>	<b>2.640,00 €</b>	-
<b>04012304</b>	<b>Canídeos</b>	<b>450,00 €</b>	-
0402	Multas e outras penalidades	50,00 €	-
<b>040201</b>	<b>Juros de mora</b>	<b>50,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 04</b>			<b>3.140,00 €</b>
05	Rendimentos da propriedade	50,00 €	-
0502	Juros - Sociedades financeiras	50,00 €	-
<b>050201</b>	<b>Bancos e outras instituições financeiras</b>	<b>50,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 05</b>			<b>50,00 €</b>
06	Transferências correntes	656.551,72 €	-
0603	Administração central	86.593,00 €	-
060301	Estado	80.593,00 €	-
<b>06030104</b>	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>62.379,00 €</b>	-
<b>06030105</b>	<b>Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013</b>	<b>18.194,00 €</b>	-
<b>06030106</b>	<b>Transferência de Competências - Lei n.º50/2018</b>	<b>10,00 €</b>	-
<b>06030199</b>	<b>Outras</b>	<b>10,00 €</b>	-
060307	Serviços e fundos autónomos	6.000,00 €	-
<b>06030701</b>	<b>Instituto Emprego e Formação Profissional</b>	<b>6.000,00 €</b>	-
0605	Administração local	569.958,72 €	-
060501	Continente	569.958,72 €	-



**FREGUESIA DE PORTO COVO**

506862852

Rua do Mar, n.º 4,  
7520-437 Porto CovoOrçamento Inicial de Receita  
2023

TRANSPORTADO: 97.589,25 €

Class. Econ.	Receitas	Valor	Capítulo
06050101	Protocolo	569.958,72 €	-
<b>Total Rubrica 06</b>			<b>656.551,72 €</b>
07	Venda de bens e serviços correntes	41.970,00 €	-
0702	Serviços	41.970,00 €	-
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	26.000,00 €	-
07020101	<b>Cacifos de Pesca</b>	<b>3.500,00 €</b>	-
07020102	<b>Armazéns de Pesca</b>	<b>2.500,00 €</b>	-
07020103	<b>Quiosque do Jardim Público</b>	<b>2.500,00 €</b>	-
07020104	<b>Mercado Municipal - Lojas</b>	<b>16.000,00 €</b>	-
07020105	<b>Bancas de Artesanato</b>	<b>1.500,00 €</b>	-
070209	Serviços específicos das autarquias	15.350,00 €	-
07020901	Saneamento	9.500,00 €	-
0702090101	<b>Limpeza de fossas</b>	<b>9.500,00 €</b>	-
07020904	<b>Trabalhos por conta de particulares</b>	<b>3.350,00 €</b>	-
07020905	<b>Cemitérios</b>	<b>2.500,00 €</b>	-
070299	Outros	620,00 €	-
07029902	<b>Fotocópias, Impressões e Internet</b>	<b>620,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 07</b>			<b>41.970,00 €</b>
08	Outras receitas correntes	4.200,00 €	-
0801	Outras	4.200,00 €	-
080199	Outras	4.200,00 €	-
08019999	Diversas	4.200,00 €	-
0801999901	<b>Reembolsos</b>	<b>1.800,00 €</b>	-
0801999903	<b>Outras</b>	<b>2.400,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 08</b>			<b>4.200,00 €</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
09	Venda de bens de investimento	1.710,00 €	-
0903	Edifícios	1.710,00 €	-
090310	<b>Famílias</b>	<b>1.710,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 09</b>			<b>1.710,00 €</b>
10	Transferências de capital	200,00 €	-
1003	Administração central	100,00 €	-
100301	Estado	100,00 €	-



# FREGUESIA DE PORTO COVO

506862852

Rua do Mar, n.º 4,  
7520-437 Porto Covo

Orçamento Inicial de Receita  
2023

TRANSPORTADO: 715.427,97 €

Class. Econ.	Receitas	Valor	Capítulo
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	100,00 €	-
1005	Administração local	100,00 €	-
100501	Continente	100,00 €	-
10050101	Protocolo	100,00 €	-
<b>Total Rubrica 10</b>			<b>200,00 €</b>

## RECEITA NÃO EFETIVA

15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00 €	-
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00 €	-
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00 €	-
<b>Total Rubrica 15</b>			<b>100,00 €</b>

## Resumo do Orçamento de Receitas

### ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 25 de Novembro de 2022

### ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 2 de Dezembro de 2022

Receitas Correntes	713.717,97 €
Receitas de Capital	1.910,00 €
Receitas não Efetivas	100,00 €
<b>TOTAL (EUR)</b>	<b>715.727,97 €</b>

**FREGUESIA DE PORTO COVO**506862852  
Rua do Mar, n.º 4,  
7520-437 Porto CovoOrçamento Inicial de Despesa  
2023

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
01	Despesas com o pessoal	453.320,00 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	324.100,00 €	-
<b>010101</b>	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>9.500,00 €</b>	-
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	246.100,00 €	-
<b>01010401</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>244.000,00 €</b>	-
<b>01010402</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>1.000,00 €</b>	-
<b>01010403</b>	<b>Alterações facultativas de posicionamento remuneratório</b>	<b>1.000,00 €</b>	-
<b>01010404</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</b>	<b>100,00 €</b>	-
010113	Subsidio de refeição	27.000,00 €	-
01011301	Subsidio de refeição - Pessoal dos Quadros	27.000,00 €	-
<b>0101130102</b>	<b>Subsidio de Refeição - Contrato por tempo indeterminado</b>	<b>27.000,00 €</b>	-
<b>010114</b>	<b>Subsídio de férias e de Natal</b>	<b>41.000,00 €</b>	-
<b>010115</b>	<b>Remunerações por doença e maternidade / paternidade</b>	<b>500,00 €</b>	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	35.900,00 €	-
<b>010202</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>19.500,00 €</b>	-
<b>010203</b>	<b>Alimentação e alojamento</b>	<b>50,00 €</b>	-
<b>010204</b>	<b>Ajudas de custo</b>	<b>1.500,00 €</b>	-
<b>010205</b>	<b>Abono para falhas</b>	<b>5.850,00 €</b>	-
010213	Outros suplementos e prémios	9.000,00 €	-
<b>01021302</b>	<b>Outros</b>	<b>9.000,00 €</b>	-
0103	Segurança social	93.320,00 €	-
<b>010301</b>	<b>Encargos com a saúde</b>	<b>8.460,00 €</b>	-
<b>010302</b>	<b>Outros encargos com a saúde</b>	<b>5.000,00 €</b>	-
<b>010303</b>	<b>Subsídio familiar a criança e jovens</b>	<b>100,00 €</b>	-
<b>010304</b>	<b>Outras prestações familiares</b>	<b>1.350,00 €</b>	-
010305	Contribuições para a segurança social	71.850,00 €	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	71.850,00 €	-
<b>0103050201</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>40.000,00 €</b>	-
<b>0103050202</b>	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>31.850,00 €</b>	-
010309	Seguros	6.560,00 €	-
<b>01030901</b>	<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>6.560,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 01</b>			<b>453.320,00 €</b>
02	Aquisição de bens e serviços	165.618,64 €	-
0201	Aquisição de bens	56.600,00 €	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	19.500,00 €	-



# FREGUESIA DE PORTO COVO

506862852  
Rua do Mar, n.º 4,  
7520-437 Porto Covo

Orçamento Inicial de Despesa  
2023

*Carson*  
*[Handwritten signatures]*

TRANSPORTADO: 453.320,00 €

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
02010201	Gasolina	1.000,00 €	-
02010202	Gasóleo	18.000,00 €	-
02010299	Outros	500,00 €	-
020104	Limpeza e higiene	10.000,00 €	-
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	2.000,00 €	-
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	2.500,00 €	-
020107	Vestuário e artigos pessoais	3.200,00 €	-
020108	Material de escritório	1.500,00 €	-
020111	Material de consumo clínico	500,00 €	-
020112	Material de transporte - Peças	1.000,00 €	-
020114	Outro material - Peças	900,00 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	4.000,00 €	-
020117	Ferramentas e utensílios	1.000,00 €	-
020120	Material de educação, cultura e recreio	500,00 €	-
020121	Outros bens	10.000,00 €	-
0202	Aquisição de serviços	109.018,64 €	-
020201	Encargos das instalações	24.000,00 €	-
020202	Limpeza e higiene	1.776,64 €	-
020203	Conservação de bens	6.000,00 €	-
020204	Locação de edifícios	2.400,00 €	-
020209	Comunicações	9.000,00 €	-
020211	Representação dos serviços	250,00 €	-
020212	Seguros	7.000,00 €	-
020213	Deslocações e estadas	350,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	6.642,00 €	-
020215	Formação	500,00 €	-
020217	Publicidade	2.000,00 €	-
020219	Assistência técnica	10.600,00 €	-
020220	Outros trabalhos especializados	28.000,00 €	-
020222	Serviços de saúde	2.500,00 €	-
020225	Outros serviços	8.000,00 €	-
<b>Total Rubrica 02</b>			<b>165.618,64 €</b>
03	Juros e outros encargos	1.000,00 €	-
0303	Juros de locação financeira	1.000,00 €	-
030305	Material de transporte	1.000,00 €	-
<b>Total Rubrica 03</b>			<b>1.000,00 €</b>

**FREGUESIA DE PORTO COVO**

506862852

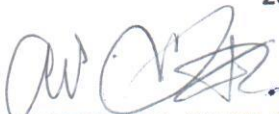
Rua do Mar, n.º 4,  
7520-437 Porto CovoOrçamento Inicial de Despesa  
2023

TRANSPORTADO: 619.938,64 €

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
04	Transferências correntes	21.100,00 €	-
0405	Administração local	600,00 €	-
040501	Continente	600,00 €	-
<b>04050105</b>	<b>Associações de freguesias</b>	<b>600,00 €</b>	<b>-</b>
0407	Instituições sem fins lucrativos	13.500,00 €	-
<b>040701</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>13.500,00 €</b>	<b>-</b>
0408	Famílias	7.000,00 €	-
040802	Outras	7.000,00 €	-
<b>04080202</b>	<b>Outras</b>	<b>7.000,00 €</b>	<b>-</b>
<b>Total Rubrica 04</b>			<b>21.100,00 €</b>
06	Outras despesas correntes	1.289,33 €	-
0602	Diversas	1.289,33 €	-
060201	Impostos e taxas	120,00 €	-
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	120,00 €	-
<b>0602010199</b>	<b>Outras</b>	<b>120,00 €</b>	<b>-</b>
060203	Outras	1.169,33 €	-
<b>06020301</b>	<b>Outras restituições</b>	<b>169,33 €</b>	<b>-</b>
<b>06020304</b>	<b>Serviços bancários</b>	<b>500,00 €</b>	<b>-</b>
<b>06020305</b>	<b>Outras</b>	<b>500,00 €</b>	<b>-</b>
<b>Total Rubrica 06</b>			<b>1.289,33 €</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
07	Aquisição de bens de capital	73.400,00 €	-
0701	Investimentos	60.500,00 €	-
070102	Habitacões	5.000,00 €	-
<b>07010203</b>	<b>Reparação e beneficiação</b>	<b>5.000,00 €</b>	<b>-</b>
070103	Edifícios	8.000,00 €	-
<b>07010301</b>	<b>Instalações de serviços</b>	<b>5.000,00 €</b>	<b>-</b>
<b>07010303</b>	<b>Mercados e instalações de fiscalização sanitária</b>	<b>1.000,00 €</b>	<b>-</b>
<b>07010307</b>	<b>Outros</b>	<b>2.000,00 €</b>	<b>-</b>
070104	Construções diversas	32.400,00 €	-
<b>07010401</b>	<b>Viadutos, arruamentos e obras complementares</b>	<b>5.000,00 €</b>	<b>-</b>
<b>07010404</b>	<b>Iluminação pública</b>	<b>2.000,00 €</b>	<b>-</b>
<b>07010405</b>	<b>Parques e jardins</b>	<b>6.000,00 €</b>	<b>-</b>
<b>07010406</b>	<b>Instalações desportivas e recreativas</b>	<b>7.000,00 €</b>	<b>-</b>
<b>07010408</b>	<b>Viação rural</b>	<b>1.000,00 €</b>	<b>-</b>

**FREGUESIA DE PORTO COVO**

506862852

Rua do Mar, n.º 4,  
7520-437 Porto CovoOrçamento Inicial de Despesa  
2023  
TRANSPORTADO: 676.327,97 €

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
07010409	Sinalização e trânsito	6.100,00 €	-
07010412	Cemitérios	3.000,00 €	-
07010413	Outros	2.300,00 €	-
070106	Material de transporte	6.000,00 €	-
07010601	Recolha de resíduos	1.000,00 €	-
07010602	Outro	5.000,00 €	-
070107	Equipamento de informática	2.300,00 €	-
070109	Equipamento administrativo	3.500,00 €	-
070111	Ferramentas e utensílios	3.300,00 €	-
0702	Locação financeira	12.900,00 €	-
070205	Material de transporte	12.900,00 €	-
<b>Total Rubrica 07</b>			<b>73.400,00 €</b>

**Resumo do Orçamento de Despesas****ÓRGÃO EXECUTIVO**

Em 25 de Novembro de 2022

**ÓRGÃO DELIBERATIVO**

Em 2 de Dezembro de 2022

Despesas Correntes 642.327,97 €

Despesas de Capital 73.400,00 €

**TOTAL (EUR) 715.727,97 €**



## **FREGUESIA DE PORTO COVO**

### **PRINCIPAIS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2023**

#### **Capítulo I**

#### **Âmbito e Conceitos Gerais**

#### **Artigo 1º**

#### **Definição e objeto**

As normas apresentadas estabelecem as principais regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Orçamento de Estado para 2023, dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho e da Lei 151/2015 de 11 de setembro, cujos termos de aplicação se encontram consagrados na Portaria nº 218/2016, de 9 de agosto, tendo em consideração as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento da Freguesia no ano de 2023 atentos os objetivos e rigor e contenção orçamental.

#### **Artigo 2º**

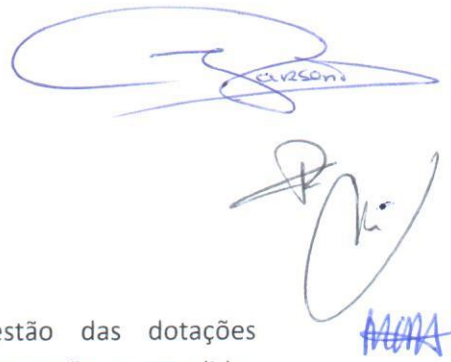
#### **Utilização das dotações orçamentais**

Durante o ano de 2023 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), calculados de acordo com as regras aí fixadas, bem como no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

#### **Artigo 3º**

#### **Execução Orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.



2. Os serviços administrativos são responsáveis pela gestão das dotações orçamentais, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pela Junta de Freguesia, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA, cujo controlo cabe aos mesmos serviços.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e ao controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
  - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2022 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
  - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2022 sem fatura associada;
  - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2023.

#### **Artigo 4º**

##### **Modificações ao orçamento e às GOP**

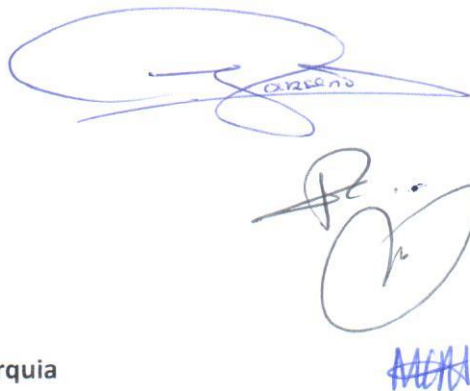
A Junta de Freguesia, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do Decreto-Lei 54-A/99, bem como das normas impostas pelo SNC-AP.

#### **Artigo 5º**

##### **Registo contabilístico**

As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para os serviços administrativos. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços terão de ser encaminhadas para os serviços administrativos, no prazo máximo de 2 dias úteis e com a respetiva confirmação do documento.



Handwritten signature in blue ink at the top right of the page. Below it is a circular stamp, also in blue ink, containing some illegible text and a signature. At the bottom right of the stamp area, there are several horizontal blue lines, possibly a stamp or a signature.

## **Artigo 6º**

### **Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia**

As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, sendo o seu registo efetuado na aplicação informática de Património.

## **Capítulo II**

### **Receita**

## **Artigo 7º**

### **Arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação e proposta de valor a apresentar pela Junta de Freguesia.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

## **Artigo 8º**

### **Anulação e restituições de receitas**

1. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada dos serviços administrativos, autorizada superiormente pelo órgão executivo.

2. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada e autorizada superiormente pelo Presidente da Junta de Freguesia, sendo que:
  - a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
  - b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

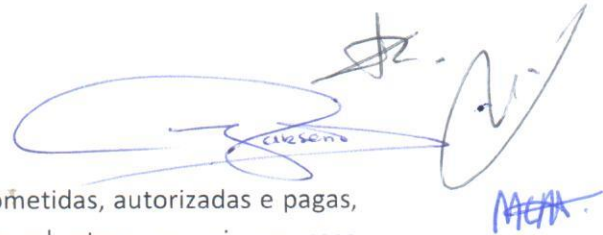
### **Capítulo III**

#### **Despesa**

#### **Artigo 9º**

#### **Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, no SNC-AP e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
  - d) Existam fundos disponíveis.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais e plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.



4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

#### **Artigo 10º**

##### **Processamento de faturas**

1. As faturas justificativas da despesa realizada, devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação e enviadas para a freguesia no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação e viagens poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

#### **Artigo 11º**

##### **Processamento de remunerações**

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores, depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

## Artigo 12º

### Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia de Freguesia, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 10.000 €.

## Artigo 13º

### Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
  - a) Vencimentos, salários e abonos;
  - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
  - c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
  - d) Encargos de empréstimos;
  - e) Rendas;
  - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
  - g) Água, energia elétrica e gás;
  - h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
  - i) Prémios de seguros;
  - j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados;
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

## **Artigo 14º**

### **Reposições à Freguesia**

1. As reposições à freguesia de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
  - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
  - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

## **Capítulo IV**

### **Disposições finais**

## **Artigo 15º**

### **Dúvidas sobre a execução do orçamento**

1. Caberá à Junta de Freguesia a adaptação da aplicação das presentes normas, nos termos exigíveis, tendo em consideração as normas do SNC-AP aplicável às autarquias locais de acordo com a sua dimensão.
2. As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por deliberação da Junta de Freguesia.

Aprovado, por unanimidade, em reunião da Junta de 25 de novembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,

José Pedro do Nascimento Arsénio